



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0783/2014

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar termo de Cessão de Uso de Imóvel público com a empresa de telefonia TELEFONICA BRASIL S.A para fins de instalação de antena no distrito de Bastiões.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

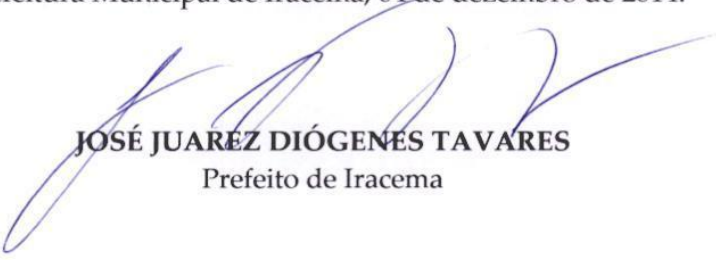
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado, nos termos do artigo 42, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, o Prefeito Municipal a subscrever termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, pertencente ao Município de Iracema a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A** para fins de instalação de antena de transmissão de sinal de telefonia e internet.

Art. 2º- Os termos e condições para a cessão ora autorizada são os constantes da minuta constante do anexo I dessa Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iracema, 04 de dezembro de 2014.


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Prefeito de Iracema